



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 269  
Proc. nº: 101201-2018  
Rubrica: CA

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-SRP**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101201/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREÂMBULO**

Ao primeiro dia de mês fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

**DA ABERTURA**

Às 08:00min (oito horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES**

O pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação quanto o Documento de Credenciamento, respondendo negativamente. Em ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS	LICITANTES	CREDENCIAMENTO
01	<b>M. LIMA SANTOS</b> CNPJ n.º 15.035.478/0001-24 COMPROVOU SER MICROEMPRESA CONFORME EDITAL	<b>EROTILDES TEREZA</b> <b>GONÇALVES LIMA SANTOS</b> CPF n.º 563.590.633-87 RG n.º 000074624597-1 SSP/MA PROCURADORA	<b>CREDENCIADA</b>

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

**PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Edital nº 270  
101201-2018  
RUBRICA

ao presente se tinham alguma alegação quanto a PROPOSTA DE PREÇOS, respondendo negativamente.

**FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Devido ter somente 01 (uma) empresa classificada, o Pregoeiro partiu para Fase de Negociação direta com a empresa Classificada, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após negociação direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. ESTIMADO		M. LIMA SANTOS	NEGOCIAÇÃO
				V. UNIT.	V. UNITÁRIO	VLR. UNIT. FINAL	
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, compreendendo os Serviços de Mecânica, Serviços Elétricos, Lanternagem, Pintura, Alinhamento, Balanceamento, para veículos a Gasolina e Diesel	Horas	15.000	R\$ 100,67	R\$ 100,00	R\$ 90,00	

**DA HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24**. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

**DO RESULTADO**

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

1. **M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24**, todos os itens com o Valor Global de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**.

**AS ALEGAÇÕES**

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na ATA DA SESSÃO, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and a signature that appears to be 'M. Lima Santos'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

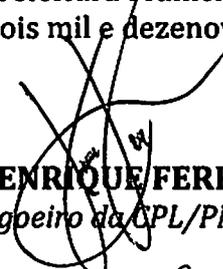
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Emissão: 27/11/2018  
Rúbrica: 101201-2018  
[Assinatura]

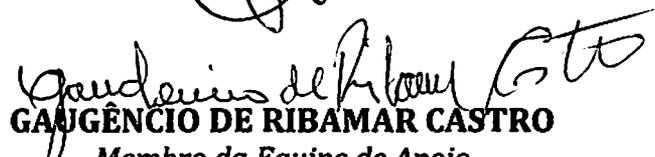
Será dada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Readequada.

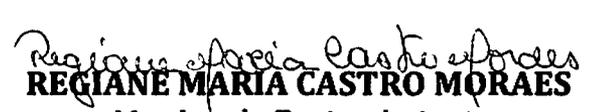
Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 01 (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove).

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CPL/PMB

  
**GAUÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**M. LIMA SANTOS**  
CNPJ n.º 15.035.478/0001-24  
**EROTILDES TEREZA GONÇALVES LIMA SANTOS**  
CPF n.º 563.590.633-87  
RG n.º 000074624597-1 SSP/MA  
Procuradora